



**LEI Nº. 2.027 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA**, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica incluído na Lei nº. 1.797/2017, de 28/12/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, Alterada pela Lei nº. 1.984/2020, de 29/12/2020, e, na Lei nº. 1.986/2020, de 31/12/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

**Programa: 0017 - GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Meta: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**

**Objetivo** – Construir praça pública que possa melhorar a Vida da População.

**Art. 2º** - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

Poder	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Órgão -	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	15 URBANISMO
Sub Função	451 INFRAESTRUTURA URBANA



Programa	0017	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Projeto/Atividade	1138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	Obras e Instalações	
Código aplicação	110301	Recurso de Convênio e Programas -	500.000,00
	001001	Recurso Próprio	5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>505.000,00</b>

**Art.3º-** Constitui Recurso de Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com mencionados no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º Inciso III resultante de anulação parcial ou total de Dotação Orçamentária da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Primeiro:** O excesso de arrecadação será proveniente de Repasse de Recurso no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, efetuado pela Fonte de Recurso, como segue:

Fon Codigo	33	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse do Estado
FON Detal.	55000	Transferências Convênios ou Cont. Repasse Estado
Fonte de Recurso STN	1.520.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados

**Parágrafo Segundo:** A anulação parcial ou total de Dotação § 3º Inciso III resultante de Orçamentária da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** efetuada pela Fonte de Recurso, como segue:

Fonte Código	586	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01.06.01.15.451.0017.2076.0000.586.4.4.90.52.00	



**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar ou ajustar no que couber, a Lei nº. 1.797 de 28/12/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e suas alterações, e a Lei nº. 1985 de 29/12/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2021.**

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal 2021 a 2024

Registrada e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.